



EDITAL PROGRAD nº 02, de 30 de janeiro de 2023. Processo Seletivo Excepcional de vagas ociosas do curso de Serviço Social.

O Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, no uso de suas atribuições faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo de Acesso por meio de Transferência Interna e Revinculação, para ingresso no 1º semestre letivo de 2023 somente para o curso de Serviço Social.

1 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CÁLCULO DE NOTA E CONCEITOS

1.1. As vagas deste edital serão disponibilizadas para ingresso mediante o seguinte critério de classificação:

1.1.1 - Exclusivamente pelo desempenho no ENEM (Edição utilizada pelo candidato para ingressar na UNIRIO).

1.2. Para efeito deste edital, entende-se:

Revinculação: modalidade de acesso para aqueles que concluíram cursos de graduação na própria UNIRIO.

Transferência Interna: modalidade de acesso a curso de graduação para aqueles que estão regularmente matriculados em cursos de graduação na UNIRIO.

2 – DAS ÁREAS DE AFINIDADE E DAS VAGAS

O presente processo seletivo destina-se a ocupar vagas apenas do curso de Serviço Social, que considera todos os cursos da UNIRIO como áreas afins.

3- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.2 Modalidade Revinculação

3.2.1. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso, por meio de Revinculação, aqueles candidatos portadores de diploma de graduação da UNIRIO que:

a) Tenham colado grau a partir do 1º semestre de 2019 e que apresentem o diploma de nível superior ou declaração de que o referido documento esteja em fase de registro, ou ainda, a Ata de colação de grau.

3.3 Modalidade Transferência Interna

3.3.1 Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso, por meio de Revinculação, aqueles candidatos portadores de diploma de graduação da UNIRIO que estiverem regularmente matriculados no período letivo de 2022.2.

4 – INSCRIÇÃO, PRAZO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via INTERNET no endereço: <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>, disponibilizado das **12:00h do dia 06 de fevereiro às 23:59h do dia 10 de fevereiro de 2023**.





4.1.1. O cadastro das informações só será efetivado quando o candidato clicar em “Enviar”, ao término do preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2. Cabe exclusivamente ao candidato observar o determinado no presente Edital e as datas estabelecidas.

4.3. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos, por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores, impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição ou incorreto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicarão na não efetivação da inscrição e a consequente não participação no Processo de Seleção e Acesso para vagas ociosas por não cumprimento dos critérios do certame.

5 – Das Vagas

CURSO	TRANSFERÊNCIA INTERNA	REVINCULAÇÃO	TOTAL
Serviço Social	6	6	12

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

6.1. Os candidatos inscritos na Revinculação serão aprovados e classificados mediante o resultado da nota do ENEM, conforme cálculo constante no item 1.1.2. As notas estão registradas no Sistema de Informações para o Ensino - SIE.

6.2. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos do ENEM, o desempate será feito pela nota da prova de Redação no mesmo boletim de desempenho. Persistindo o empate a vaga será destinada ao candidato de maior idade.

6.3. No caso de as vagas de uma determinada modalidade não serem totalmente preenchidas após o procedimento de matrícula, e não havendo mais classificados nesta modalidade, a coordenação de curso poderá remanejar estas vagas, a seu critério, para outras modalidades contempladas no presente edital.

6.4. O resultado parcial das análises das documentações será divulgado no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação – CAEG, por meio do site <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>, no dia **14 de fevereiro**.

6.5. Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado parcial do concurso, o candidato poderá submeter recurso administrativo exclusivamente pelo endereço eletrônico recurso.vagasociosas@unirio.br no dia **16 de fevereiro de 2023**.

6.6. O Resultado Final do processo seletivo em tela será divulgado no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação – CAEG, por meio do site <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>, após as 16 horas do dia **23 de fevereiro de 2023**.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula para os ingressantes do 1º semestre 2023, far-se-á no período de 6 a 10 de março, conforme Calendário Acadêmico para 2023.1, diretamente na coordenação do curso de Serviço Social.



7.2 Será considerado desistente e portanto eliminado do processo seletivo, o candidato que não solicitar a matrícula nas datas determinadas pelo calendário acadêmico.

7.3 O candidato deverá requerer, por ocasião da matrícula, o aproveitamento de estudos (isenção de disciplinas), em formulário próprio fornecido pela Coordenação do Curso. A análise de aproveitamento de estudos observará as seguintes regras:

a) O total de disciplinas a ser aproveitado não poderá exceder a 50% da carga horária prevista para a integralização do curso de Serviço Social.

b) O candidato deverá ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total no curso de origem.

c) Só serão aproveitadas disciplinas cursadas cujo conteúdo e carga horária, na instituição de origem, correspondam a no mínimo 75% do conteúdo e a carga horária da disciplina ministrada no curso de Serviço Social.

d) A Comissão de Matrícula avaliará a equivalência entre as disciplinas já cursadas e aquelas do curso de opção pelo candidato.

e) Os candidatos matriculados estarão sujeitos a eventuais mudanças que venham a ocorrer no currículo do curso de opção.

8 - NORMAS GERAIS

8.1. A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação e no *site* <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>

8.2. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

8.3. O Calendário deste Processo Seletivo e os avisos oficiais constituem normas complementares a este edital.

8.4. Calendário de eventos:

Data	Evento
30 de janeiro	Publicação do Edital.
6 a 10 de fevereiro	Período de Inscrição e envio de documentos*.
14 de fevereiro	Resultado Parcial da análise da documentação enviada.
16 de fevereiro	Prazo para interposição de Recurso do Resultado Parcial.
23 de fevereiro	Resultado Final
6 a 10 de março	Matrícula dos aprovados

*A inscrição no certame deverá ser feita através do *link* disponibilizado na página eletrônica <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>



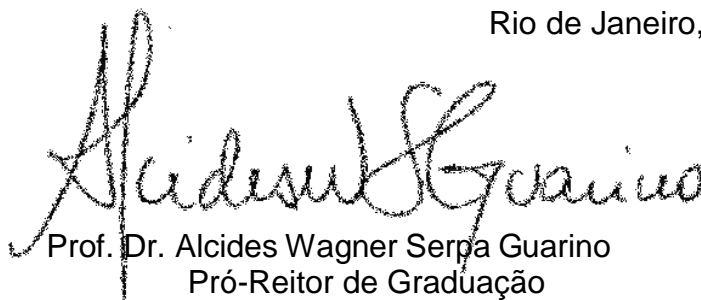


8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

8.6. A Coordenadoria de Acompanhamento a Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG está situada na Avenida Pasteur, nº 296/ Térreo da Escola de Nutrição, Urca – Rio de Janeiro - RJ.

8.7. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023



Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





Edital Serviço Social

Data e Hora de Criação: 30/01/2023 às 13:38:38

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital Serviço Social 2023.1.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ed296cc6376851509df18946978cc64fbb7bd8c77e2d47f8821f60c7088ced

[SHA512]: 648c834de69108231d44d0708df4157c28c88344b389e42fe2b43ef21379820440c98e527f1c1357d8aefbd48d08167a14231423e8726b9b9b34f37a61ea8a3a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 30/01/2023 - 14:46:53, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952777, -43.173298]

[SHA256]: 0bd30d1e3844c5e73fbd84dda634154cfd4badcc86c7dfbc2dc598e89a5d8b83



Histórico de eventos registrados neste envelope

30/01/2023 14:46:54 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/01/2023 14:46:53 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/01/2023 13:39:24 - Envelope registrado na Blockchain por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162

30/01/2023 13:39:23 - Envelope encaminhado para assinaturas por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162

30/01/2023 13:38:41 - Envelope criado por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162

